

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

S O L U Ç A O Nº 998, DE 29 DE OUTUERO DE 1986.

A CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada de acordo com o item XII do artigo 184, parágrafo 2º do Artigo 60 da Constituição do Es tado do Rio de Janeiro e alínea "C" do Artigo 80 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Parecer Prévio Favoravel, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente as Contas Anuais do Exercício de 1983, da Câmara Municipal / de Duque de Caxias, sob a Presidência dos Vereadores Vilson Macedo (período de 01/01 a 31/01) e Edvaldo Barreto de Souza (período de 01/02 a 31/12).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá

rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29

OUTUBRO DE 1986. DE